



## **Suspensão parcial de serviços – Coronavírus**

Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, declara para os devidos efeitos, ao abrigo das competências atribuídas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua redação atual, torna publico o seguinte despacho considerando que:

De acordo com o Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças, Portugal encontra-se numa situação de evolução epidemiológica, que aponta para um cenário de rápido crescimento pelo novo coronavírus (COVID-19).

A adoção de medidas de carácter preventivo nesta fase epidémica afigura-se mais eficaz para conter a mesma.

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia, decide pela adoção das seguintes medidas:

- Suspensão de serviços de atendimento presencial, a partir de dia 16 de março de 2020 inclusive, á exceção de assuntos relacionados com funerais, atestados urgentes (SEF, Prova de Vida e Centro de Saúde).
- Cancelamento de todas as atividades e eventos públicos da responsabilidade da Freguesia ou nos quais esta seja parceira (designadamente atividades seniores, atividades culturais e desportivas).
- Cancelamento de todas as reuniões já agendadas.
- Encerramento do Parque Infantil das Frias
- Encerramento do Parque Intergeneracional das Lameirinhas
- Encerramento do Parque Geriátrico Sobreiro

Recomendar á população em geral que se abstenha da frequência de quaisquer eventos que impliquem a concentração de pessoas, nomeadamente espetáculos, feiras e festas populares.

Recomenda-se ainda, á população em geral que siga todas as indicações das autoridades de saúde no que respeita á prevenção da infeção pelo novo coronavírus (COVID – 19).

O conjunto de medidas referidas nos pontos anteriores, serão objeto de ampla divulgação junto dos seus destinatários, nomeadamente através de edital a fixar nos locais de estilo e dos meios tecnológicos disponíveis.

No sentido de manter todos os serviços disponíveis, determina a manutenção dos seguintes meios de contacto:

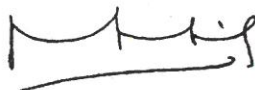
**Telefone: 234 521 917**

**Correio Eletrónico: [info@jf-albergaria.pt](mailto:info@jf-albergaria.pt)**

**As medidas produzem efeitos a a partir da data do despacho e vigoram pelo período estritamente necessário a assegurar os fins em vista.**

Albergaria-a-Velha, 16 de Março de 2020.

**O Presidente da Junta:**



---

(Jorge Manuel Lemos Silva)